



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.007275/2019-85 e o que ficou decidido em sua 282ª reunião, realizada em 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, instituído pelas Resoluções nº 008/2004 e 019/2010 do Conselho Superior, para fazer constar a seguinte modificação:

I - Criação da disciplina “Espectrometria de Massas Aplicada a Produtos Naturais e Proteínas”, com carga horária total de 45 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
13-09-2019